

PORTARIA Nº 022/2026

**REVOGA A PORTARIA Nº 060/2025 QUE
INSTAURAVA PROCESSO ADMINISTRATIVO
SANCIONADOR E DESIGNAVA COMISSÃO DE
APURAÇÃO**

O Presidente da AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL – AGESAN-RS, senhor Gustavo Diogo Finck, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Agência;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 060/2025 instaurou Processo Administrativo Sancionador em face da empresa CONTHELP SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, bem como designou comissão para apuração dos fatos;

CONSIDERANDO que, até o presente momento, não houve a abertura da fase de instrução, tampouco foram praticados atos instrutórios pela comissão designada;

CONSIDERANDO o decurso do prazo inicialmente fixado, sem que tenha sido possível a efetiva apuração dos fatos no âmbito do processo instaurado;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada condução do procedimento administrativo e a regular apuração dos fatos, mediante a instauração de novo processo administrativo sancionador, com a devida organização procedimental;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 060/2025, que instaurou Processo Administrativo Sancionador em face da empresa CONTHELP SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA e designou comissão de apuração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, aos 16 dias do mês de março de 2026.

GUSTAVO DIOGO FINCK
Presidente da Agesan-RS